



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 270/2026

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Assistência Social, que seja realizada a nomeação para o cargo de Superintendente de Habitação, visando dar continuidade aos programas REURB e Lar Legal em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer e garantir a continuidade dos trabalhos relacionados à regularização fundiária e aos programas habitacionais desenvolvidos no município, especialmente o REURB e o Lar Legal, que possuem grande importância social para inúmeras famílias rio-verdenses.

A nomeação de um Superintendente de Habitação contribuirá para maior organização, acompanhamento técnico e agilidade nos processos, assegurando que os programas continuem avançando e proporcionando segurança jurídica, dignidade e melhores condições de moradia à população.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2026

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Vereador(a) - PP

